

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 32.708.161/0001-20, sede na Av. Robert Koch, n.º 1553, Aragarça, Londrina - PR, CEP: 86.037-010, representante legal **AILTON APARECIDO DA COSTA**, CPF/MF n.º 539.089.539-87. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 41/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

### 1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE , TAMANHO: GRANDE . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ , COR: COM COR , TIPO: AMBIDESTRA , TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CXA	80,00	14,89	1.191,20
14	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE , TAMANHO: MEDIO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ , COR: COM COR , TIPO: AMBIDESTRA , TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	CXA	80,00	14,89	1.191,20
15	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: NITRILE , TAMANHO: PEQUENO . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ , COR: COM COR , TIPO: AMBIDESTRA , TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CXA	80,00	14,89	1.191,20

Amanda B. de Mello



17	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL: VINIL , MODELO: FORMATO ANATÓMICO , FINALIDADE: RESISTENTE À TRACÇÃO , TIPO: AMBIDESTRA , TAMANHO: MÉDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: ATÓXICA , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CXA	80,00	13,68	1.094,40
TOTAL							4.668,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.668,00** (Quatro Mil, Seiscentos Sessenta e Oito).  
 1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	1090	03.002.04.121.0004.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	2180	05.001.10.122.0005.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	2190	05.001.10.122.0005.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	3280	05.002.10.304.0005.2039	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	3430	05.002.10.304.0005.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2022	3440	05.002.10.304.0005.2040	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	4310	06.001.08.244.0006.2051	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	4410	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	4410	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	4541	06.001.08.244.0006.2054	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	4640	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	4640	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	4740	06.001.08.244.0006.2057	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	4740	06.001.08.244.0006.2057	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	6800	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2022	6810	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

 Amanda B de Mello



2022	6820	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 15 (quinze) dias corridos após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em horário comercial das 8:00 as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 12:00 as 13:00 horas e feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 41/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45,** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de Dezembro de 2022.

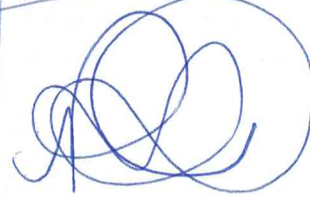
  
**EDIMAR DE FREITAS ALBTONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AILTON APARECIDO**  
DA  
COSTA:53908953987

Assinado de forma digital por  
AILTON APARECIDO DA  
COSTA:53908953987  
Dados: 2022.12.20 23:29:50 -03'00'

**AILTON APARECIDO DA COSTA**  
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
Secretaria de Saúde  
Fiscal do Contrato  
CPF: 103.032.899-45

  
**Amanda Coaglio de Mello**  
Diretora de Saúde  
CPF: 087.943.969-65

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 32.708.161/0001-20.

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.668,00** (Quatro Mil, Seiscentos Sessenta e Oito).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1090	03.002.04.121.0004.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2180	05.001.10.122.0005.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2190	05.001.10.122.0005.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3280	05.002.10.304.0005.2039	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3430	05.002.10.304.0005.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3440	05.002.10.304.0005.2040	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4310	06.001.08.244.0006.2051	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4410	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4410	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4541	06.001.08.244.0006.2054	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4640	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4640	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4740	06.001.08.244.0006.2057	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4740	06.001.08.244.0006.2057	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6800	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6810	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6820	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



**Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Poliana Caruline Rosa da Costa, CPF: 103.032.899-45.**  
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de Dezembro de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:315DFAD4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>